

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3058/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O ARRAIÁ DA CIDADE – LUCÍ ALVES no dia 02/07/2022. Quantidade de apresentação: 01(UM), valor unitário R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) e valor total R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Em favor da empresa, LUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ 30.658.048/0001-52.
Em, 15 de Junho de 2022.
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4013/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O ARRAIÁ DA CIDADE – LEO LIMA nos dias 24/06/2022, 25/06/2022, 26/06/2022 e 09/07/2022. Quantidade de apresentações: 04(Quatro), valor unitário R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e valor total R\$ 80.000,00(Oitenta mil reais). Em favor da empresa Balada produções Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ 22.216.413/0001-40.
Em, 15 de Junho de 2022.
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5404/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O ARRAIÁ DA CIDADE – BANDA COMICHÃO nos dias, 17/06/2022, 18/06/2022 e 19/06/2022. Quantidade de apresentações: 03(Três), valor unitário R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e valor total R\$ 60.000,00(sessenta mil reais). Em favor da empresa J.E DE FARIA NETO COMUNICAÇÕES ME, inscrita no CNPJ 15.325.591/0001-44.
Em, 15 de Junho de 2022.
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5408/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O ARRAIÁ DA CIDADE – RICKSON MAIOLI nos dias 24/06/2022, 25/06/2022, 01/07/2022 e 03/07/2022. Quantidade de apresentações: 04(Quatro), valor unitário R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e valor total R\$ 100.000,00(cem mil reais). Em favor da empresa AILTON LOYOLA DOS SANTOS JUNIOR, inscrita no CNPJ 17.059.955/0001-17.
Em, 15 de Junho de 2022.
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6955/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O ARRAIÁ DA CIDADE – BANDA SINFÔNICA AMBULANTE nos dias 01/07/2022, 02/07/2022, 03/07/2022, 08/07/2022, 09/07/2022 e 10/07/2022 e Quantidade de apresentações: 06 (Seis), valor unitário R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e valor total R\$ 54.000,00(cinquenta e quatro mil reais). Em favor da empresa Edison Fernando Lemos de Matos 11251586708, inscrita no CNPJ 17.067.123/0001-42.
Em, 15 de Junho de 2022.
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 1º DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DA QUINTA COTA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANA,

COM DESCONTO, PREVISTO NO CATRIMA - CALENDÁRIO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DE MARICÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, INSTITUÍDO POR MEIO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 735/2021.

CONSIDERANDO problemas técnicos apresentados pelo sistema de registro bancários do boleto referente a quinta cota com desconto do IPTU/2022;
CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 735 de 09 de setembro de 2021 estabelecia a data de 30/06/2022 para pagamento da quinta cota com desconto do IPTU/2022;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 2º referido decreto;
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,
DETERMINA:

Art. 1º Fica adiado para o dia 15 de julho de 2022 o prazo para pagamento com desconto da 5ª (quinta) cota do Imposto Predial e Territorial Urbano, fixado no Anexo II do Decreto nº 735, de 09 de setembro de 2021.

Art. 2º Para pagamento nos termos do artigo 1º o contribuinte deverá solicitar a segunda via da 5ª (quinta) cota com desconto presencialmente em uma das unidades do Sistemas Integrados Municipal - SIM, ou pela internet no site <https://sim.marica.rj.gov.br/ptu>.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Maricá, 1º de julho de 2022.

Leonardo Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda

**SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL**

Auto de Desinterdição

Local: PASSARELÂ SUBTERRÂNEA QUE LIGA OS DOIS LADOS DA RODOVIA.

End.: Rodovia Amaral Peixoto KM 15 - Inoã.

Motivo: Cumpriu as exigências técnicas demandadas no Auto de Interdição Parcial Nº: E002/2020.

Desinterdição Nº: E002/2022.

Data de Lavatura: 08 de junho de 2022.

Fabício Soares Bittencourt

Secretário de Proteção e Defesa Civil

Mat.:110934

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1467/2022.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar JULIO CESAR COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 107480, com validade a partir de 31.05.2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear JULIO CESAR COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 107480, com validade a partir de 01.06.2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2022

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de junho de 2022

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1468/2022.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar KELLY NERY FERREIRA, matrícula nº 110637, com validade a partir de 31.05.2022, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7 de GERENTE, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear KELLY NERY FERREIRA, matrícula nº 110637, com validade a partir de 01.06.2022, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6 de COORDENADOR, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2022

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de junho de 2022

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1469/2022.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei

Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar ROSANGELA DO NASCIMENTO PEREIRA, matrícula nº 108370, com validade a partir de 31.05.2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear ROSANGELA DO NASCIMENTO PEREIRA, matrícula nº 108370, com validade a partir de 01.06.2022, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5 de COORDENADOR GERAL, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2022

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de junho de 2022

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1520/2022.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CARLA SOARES PEREIRA, matrícula nº 112022, com validade a partir de 02/05/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de junho de 2022.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1521/2022.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CLAUDECIR JOSE DA COSTA, matrícula nº 112017, com validade a partir de 02/05/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de junho de 2022.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1522/2022.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ERICA LIMA NEVES PENATERIM, matrícula nº 112049, com validade a partir de 02/05/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de junho de 2022.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1523/2022.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, EWERSON OLIVEIRA MENDONÇA, matrícula nº 112015, com validade a partir de 02/05/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de junho de 2022.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE